

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 523 /2026.

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, (LEI Nº 20.876/2019), NAS SGUINTES QUADRAS :07,08,11,12,19,20 E 27 , NO BAIRRO DO JUÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE MUTIRÃO E DE DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, (LEI Nº 20.876/2019), NAS QUADRA À SEGUIR : 07,08,11,12,19,20 e 27 , NO BAIRRO JUÁ.**

JUSTIFICATIVA

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que a referida rua necessita urgente dos serviços de drenagem, terraplanagem, aterro, saneamento e pavimentação asfáltica, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público.

A falta de infraestrutura adequada tem agravado a situação, dificultando o acesso dos moradores as suas residências, não tem condições de trafegabilidade de veículos, o que tem causado grandes transtornos aos moradores.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 31 de março de 2026.

URIAS PAULO
PINGARILHO

CASTRO:33898600297

Assinado de forma digital por
URIAS PAULO PINGARILHO
CASTRO:33898600297
Dados: 2026.03.31 15:50:45 -03'00'

Urias Pingarilho
Vereador – MDB